

PORTARIA Nº 141-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 0848-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a ASSOREP-Associação dos Representantes Comerciais de MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores Leidisilvia Belino Arnaldo (titular) e Everaldo do Nascimento Marques Junior (suplente), para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 0848-2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a ASSOREP-Associação dos Representantes Comerciais de MT, objeto: 15ª FEMODA-MT, reconhecida como a maior Feira de Calçados, Confeções e Acessórios do Centro-Oeste, está agendada para ocorrer de 25 à 27 de julho de 2024 em Cuiabá no Cenarium Rural.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)